

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/SCCC/ALMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019/SCCC/ALMT CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representada pelo Senhor Presidente – Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Pavimento 10, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, neste ato representada pelos Senhores Guilherme Braz da Silva Saraiva, portador do RG nº 02.356.219-2 e do CPF nº 808.043.067-53 e Gustavo Alberto Neves Svacina, RG nº 116.88515 IFP e CPF nº 077.642.127-17, seus representantes legais, considerando o que consta no Processo SGED nº 2022865584231, celebram o Terceiro Termo Aditivo, nos seguintes termos e condições:

S
J



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 020/2019/SCCC/ALMT, tem por objeto a cessão do direito de uso de 4,5 MHz de capacidade espacial em Banda C, para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso transmitir os sinais da TV e Rádio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Satélite Star One C2, de acordo com a legislação pertinente e demais condições, conforme a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIA.

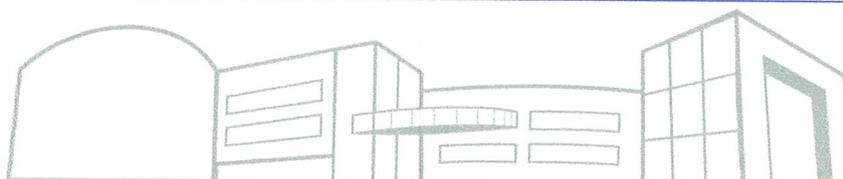
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 020/2019/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/05/2022 e término em 29/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 804.524,64 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal Contrato	Valor Total Contrato
Locação de segmento espacial de 4.5 MHz no satélite C2 Banda C para transmissão dos sinais de TV e Rádio da ALMT, estar disponível para 24 (vinte e quatro) horas diárias de transmissão ininterrupta, 07 (sete) dias por semana, por todo o período contratado.	12	Mês	R\$ 67.043,72	R\$ 804.524,64
Oferecer confiabilidade/disponibilidade do transponder onde a cessão será alocada de, no mínimo, 99,5% do tempo de transmissão.				



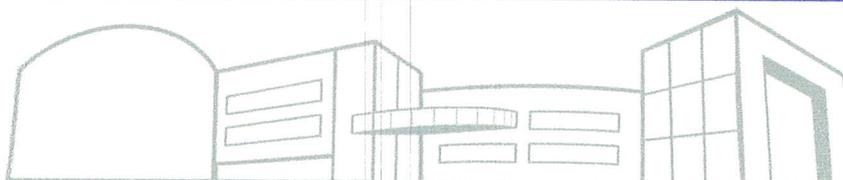
Catalogo TCE-MT Grupo: locação Classe: locação de maquinas e equipamentos elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos Item: locação em equipamentos de comunicação Referência: locação de segmento espacial para sistema de transmissão redundante na banda "C" de sinais via satélite.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	46	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	48	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	640	Recursos do Tesouro - Ordinários

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

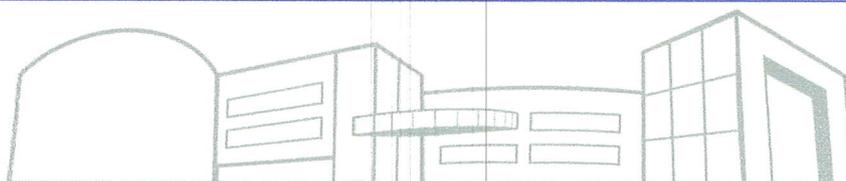
5.2. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Aditivo de Prazo ao Contrato, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

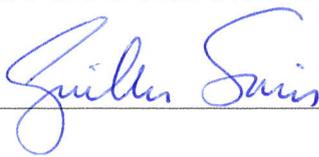
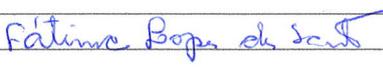
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 27 de maio de 2022.

<p align="center"><u>CONTRATANTE</u></p> <p>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</p>	<p align="center"><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></p> <p>Dep. Eduardo Botelho: _____ Presidente</p> <p>Dep. Max Russi: _____ 1º Secretário</p>
<p align="center"><u>CONTRATADA</u></p> <p>EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A</p> <p>CNPJ Nº: 09.132.659/0001-76</p>	<p align="center"><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></p> <p>Guilherme Braz da Silva Saraiva RG nº 02.356.219-2 e CPF nº 808.043.067-53</p> <p>ASSINATURA: _____ </p> <p>Gustavo Alberto Neves Svacina RG nº 116.88515 IFP e CPF nº 077.642.127-17</p> <p>ASSINATURA: _____ </p>
<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____</p> <p> Luzia S. Ribeiro CPF nº 124.952.458-02 RG nº 23332713-X SSP/SP</p>	<p><u>TESTEMUNHA</u></p> <p>NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____</p> <p> Fátima Lopes dos Santos CPF nº 521.778.821-68 RG nº 2058412 SSP/GO</p>

